

R.M.V.
[Handwritten signatures]

Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 4 do dia 19 de fevereiro de 2020

===No dia 19 de fevereiro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião do dia 05 de fevereiro que, após deliberação, foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador Luis Cané, por não ter estado presente naquela reunião.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de fevereiro de 2020 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **oitocentos e vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos**; Operações Orçamentais: **cem mil, trezentos e dez euros e sessenta cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e três euros e quarenta e nove cêntimos**.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===A Senhora Vice-Presidente propôs a aprovação do seguinte voto de pesar: "Faleceu no passado dia 05 de fevereiro último, o Dr. Joaquim Manuel Simas Abrantes, Alterense, Médico e Oficial da Armada Portuguesa. Nasceu em Alter do Chão no dia 01 de agosto de 1937. Aqui iniciou os seus estudos, passando depois para Portalegre onde concluiu o 2.º ciclo. Rumou a Coimbra em 1950 onde realizou o 3.º ciclo e ingressou na Universidade de Coimbra, concluindo a licenciatura em medicina em 1962. Entrou posteriormente na Marinha Portuguesa, sendo destacado para Angola em 1964 como chefe de Serviço de Saúde de uma companhia de fuzileiros. Exerceu funções durante 25 anos como médico nos Bombeiros Voluntários de Algés. Em 1987 foi promovido a Capitão-de-Mar-e-Guerra e Médico Naval, sendo que, um ano depois, viria a ser conduzido como Chefe de Departamento da Escola de Serviço de Saúde Militar. Em 1989 foi Chefe do Serviço de Saúde do Estado Maior General das Forças Armadas. Sócio fundador da Alma Alentejana e primeiro Presidente da Direção. Presidente da Associação Almadense "Rumo ao Futuro" durante seis anos. Membro da Assembleia Municipal de Alter do Chão pelo Partido Socialista entre os anos de 2001 a 2004. Professor na Universidade Sénior de Almada entre 2004 e 2006. Foi figura preponderante no futuro de muitos Alterenses, encaminhando-os para o serviço militar, mais propriamente para a Marinha Portuguesa. Pelo percurso de vida exemplar deste Alterense que prestou com rigor, isenção e profissionalismo, tanto na sua profissão de médico como nos serviços



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

militares prestados à República Portuguesa, proponho um Voto de Pesar pelo falecimento deste notável Alterense, Joaquim Manuel Simas Abrantes."-----

O presente voto de pesar foi **aprovado por unanimidade**.-----

O Senhor Vereador Luís Cané informou que o seu período de ausência de quase dois meses, se deveu ao falecimento de uma pessoa próxima e também a razões profissionais coincidentes com as datas das reuniões.---

ORDEM DO DIA

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----

---PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----

---PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----

---PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----

---PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----

---PONTO SEIS: Expediente.-----

UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** informou:-----

- A) No dia 05 de fevereiro, realizou-se a escritura de alienação do lote 42 do Bairro Social da Cunheira.-----
- B) No dia 07 de fevereiro, reuniu com o Senhor Eng.º Tiago Lopes, representante de uma empresa que se encontra a colaborar com a autarquia na elaboração de projetos na área do paisagismo, a quem solicitou a apresentação de uma proposta para a requalificação e beneficiação dos seguintes espaços: escola primária de Chança que necessita de ser requalificada; Jardim D. Manuel II também em Chança, pois, como é do conhecimento geral, Chança é a única freguesia que não tem um recinto para festas; arranjo da zona envolvente ao cemitério em Alter do Chão, que se pretende que seja um local aprazível; e a zona junto à rotunda do Cavallo. Aproveitou a oportunidade para informar que, durante a próxima semana, será assinado o contrato com a empresa que iniciará a empreitada de requalificação/valorização da entrada de Alter do Chão no troço da E.N. 369.-----
- C) No dia 10 de fevereiro, recebeu o Senhor Dr. Mexia de Almeida, advogado da empresa espanhola "De Prado", comercializadora de oleaginosas, que gere a Herdade do Pereiro. Explicou que a autarquia instaurou alguns processos de contraordenação à empresa por intervenções realizadas na herdade sem o licenciamento necessário pelo que, o Dr. Mexia de Almeida solicitou esclarecimentos e algumas informações para que, de futuro, este tipo de situações se possam evitar, e se estabeleça uma relação de proximidade e colaboração entre as entidades.-----
- D) No dia 11 de fevereiro, deslocou-se a Lisboa para uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, a fim de se inteirar das formas disponíveis ao Município para atrair investimento. Explicou que tem vindo a realizar este trabalho desde que iniciou o seu mandato, tendo conseguido ultrapassar já diversas etapas, entre as quais o concelho passar a constar na plataforma do AICEP

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Manuela Júdice".

Portugal -Financial Seletion e na revista "Portugal Global". Com a colaboração da Dra. Manuela Júdice, Secretária Geral da Casa da América Latina, o concelho irá também figurar na *newsletter* daquela instituição. Informou o Senhor Secretário de Estado que, perante todas as diligências efetuadas, pouco ou nada surgiu, pelo que, foi aconselhado pelo Senhor Secretário de Estado a criar um dossier, um trabalho compilatório daquilo que o concelho tem para oferecer e as respetivas condições. Sendo que a autarquia não dispõe de técnicos que possam realizar este tipo de trabalho, solicitou a ajuda do Senhor Secretário de Estado neste questão, que prontamente partilhou algumas sugestões e informações uteis. Aproveitou também a oportunidade para informar que, com a ajuda do Dr. Pedro Reis, Chefe de Gabinete do Senhor Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, está ser preparado um documento que integrará todos os apoios vigentes disponíveis no País, para os empresários que se fixem no interior, uma vez que a legislação é muito diversa e dispersa.-----

Neste mesmo dia, reuniu com o Senhor Professor Miguel Pereira Lopes, e com a Senhora Professora Patrícia Jardim da Palma no Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, sobre um projeto que a instituição tem vindo a desenvolver nos territórios de baixa densidade, com muito bons resultados. Explicou que o mesmo consiste na realização de *roadshows* nos concelhos limítrofes ao visado, com o objetivo de motivar/cativar jovens licenciados ou com cursos técnico-profissionais, a criar a sua própria empresa, ajudando-os e acompanhando-os em todo o processo. Brevemente irá receber mais informação sobre o projeto e a sua implementação no nosso concelho.-----

- E) No dia 13 de fevereiro, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou em Portalegre. Continuam a ser tratadas as questões relativas aos RCD's- Resíduos de Construção e Demolição, recolha de monos, monstros e óleos alimentares. Foi finalmente concluído o concurso dos resíduos, sendo que a empresa SUMA fará a recolha de monstros, monos e verdes, e a empresa Pragosa fará a recolha dos RCD's, sendo que uma outra empresa fará a recolha dos óleos. Explicou que os oleões existentes irão manter-se, serão apenas requalificados, mas que, progressivamente, serão substituídos por novos. Relativamente ao Pacto, informou que nos eixos onde existe maior dificuldade de execução, a autarquia já executou cerca de 65%, sendo que a única situação a apontar é a questão da eficiência energética. Explicou que DGEG- Direção-Geral de Energia e Geologia tem demonstrado uma atitude pouco positiva e empenhada, pois leva muito tempo a apreciar projetos, o que cria dificuldades, mas, felizmente, as candidaturas da autarquia já foram aprovadas e encontram-se em execução. Dispondo ainda de cerca de 200.000,00€ no Pacto para eficiência energética, tomou a iniciativa de solicitar aos serviços que efetuassem um levantamento das luminárias decorativas do concelho, de modo que a Areanatejo já se encontra a elaborar um projeto para alteração das luminárias para tecnologia LED, uma vez que estas não estão integradas no contrato de concessão com a EDP, a fim de se promover uma candidatura à eficiência energética para que, até ao final do ano, a mesma esteja contratualizada.-----

Neste mesmo dia, a convite da Senhora Ministra da Agricultura, este presente na sessão de debate sobre a Agenda de Inovação para a Agricultura, que decorreu na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas em Elvas. Disse ter expressado à Senhora Ministra, a sua surpresa pelo desempenho e

nrk
G



ALTER DO CHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

destreza que tem mostrado, e pela forma como ela apresentou a agenda e os seus temas, que só recebeu elogios.-----

- F) No dia 14 de fevereiro, participou, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, no seminário "Das Estratégias Locais de Habitação à Lei de Bases da Habitação", promovido pela Associação Portuguesa de Habitação Municipal que decorreu em Évora. Referiu ter-se tratado de um seminário que abordou a realidade dos grandes centros urbanos, a qual é completamente diferente da nossa. Explicou que o seu objetivo era perceber como é que outros municípios tratam os processos, como lidam com determinados comportamentos e situações, contudo, tal não foi esclarecido.-----
- G) No dia 17 de fevereiro, a convite da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Mexicana, parceira do AIHS- Alter International Horse Summit, este presente na sessão de apresentação do Senhor Embaixador do México em Portugal, onde teve a oportunidade de conversar com o Senhor Presidente da Câmara de Comércio sobre a possibilidade de captação de investimento, na área do setor equestre, para Alter do Chão. Encontravam-se neste evento os CEO's (Chief Executive Officers) das maiores empresas do País.-----

DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A **Senhora Vice-Presidente** informou:-----

- A) No dia 07 de fevereiro, esteve presente na reunião do Conselho Geral da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. Destacou o pedido de demissão da Diretora da Escola, Professora Maria da Conceição Matos, a quem endereçou os seus cumprimentos e agradeceu o empenho e dedicação que demonstrou pela instituição, ao longo dos anos em que conduziu os seus destinos. Informou que, interinamente, será a Professora Vera Tita quem ficará responsável e que será realizado um procedimento concursal para ocupação do lugar de direção. Neste contexto, foi criada uma comissão que será constituída por dois docentes, um elemento do município e um elemento da associação de pais.-----
Neste mesmo dia, realizou uma reunião com funcionários do Setor Cultural, a fim de ultimarem o programa para a Feira de São Marcos.-----
- B) No dia 12 de fevereiro, o município foi convidado pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, para estar presente no sorteio dos stands para a BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu em Évora. Informou que nesta edição, que se realizará de 11 a 14 de março, a autarquia terá dois stands, com o objetivo de divulgar o concelho e os eventos previstos para este ano, nomeadamente, o AIHS- Alter International Horse Summit.-----
Neste mesmo dia, reuniu com a equipa do RSI- Rendimento Social de Inserção, sobre algumas questões que foram identificadas, principalmente ao nível da habitação.-----
- C) No dia 13 de fevereiro, recebeu representantes da Associação do Cão da Serra de Aires, para uma reunião sobre o concurso anual que se tem vindo a realizar no dia 24 de abril.-----
- D) No dia 14 de fevereiro, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esteve presente no seminário "Das Estratégias Locais de Habitação à Lei de Bases da Habitação" que se realizou em

H. L. R.
[Handwritten signature]

Évora. Explicou que gostava de ter assistido a uma apresentação de um exemplar mais próximo da nossa realidade mas, efetivamente, foram apresentadas estratégias de habitação mais vocacionadas para os grandes centros urbanos, no entanto, retirou algumas ideias que considera muito interessantes, relativamente à forma como se organiza e gere o parque habitacional. Referiu que o seu objetivo, identificando-se todos os recursos disponíveis, será otimizar e potenciar uma outra forma de serem usados para habitação social, tendo por base outros instrumentos legalmente disponíveis. Referiu também que, pelo facto de sermos um território de baixa densidade, fará todo o sentido, por exemplo, que a autarquia disponha de um instrumento de captação de famílias jovens.-----

- E) No dia 17 de fevereiro, estive presente numa reunião promovida pela CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, sobre o Plano de Marketing Turístico do Alentejo, documento que tem vindo a ser elaborado há já alguns anos, contratado através de concurso público à empresa SPI. Referiu que tem sido um pouco difícil concluir este documento uma vez que muitos municípios desejam incluir no mesmo, todos os produtos que têm, quando o contrário será mais vantajoso. Quanto mais sintético for este Plano, melhores resultados terá, pois muitos produtos tornará mais difícil fazer-se uma gestão eficiente com vista à captação turística. Assim, durante a reunião, apelou à capacidade de síntese dos técnicos de turismo e respetivos presidentes de câmara, no sentido de compreenderem que, enquanto se mantiver esta mesma atitude, não conseguirão elaborar um bom plano promocional.---
- F) O Setor Cultural e Turismo encontra-se a preparar a participação da autarquia na BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa. Encontra-se também a preparar a Feira de São Marcos e o AIHS- Alter International Horse, em parceria com a empresa que se encontra a organizar o evento, bem como está a ser ultimado o programa da próxima edição do Alter CulturFest.-----
- G) A candidatura para conservação e restauro da Fontinha já foi aprovada.-----

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** informou:-----

- A) Desde o dia 27 de janeiro, encontra-se a lecionar as AEC's- Atividades de Enriquecimento Curricular, de natação, diariamente, ao 1.º ciclo, bem como as aulas AMA1/2 – ambientação ao meio aquático, promovidas pelo Município, pois o funcionário afeto a tais atividades encontra-se de baixa médica.-----
- B) No dia 29 de fevereiro, receberá o grupo de ciclismo de Lebrija, Espanha, que pernoitará na Estalagem Varandas de Alter. Apesar do Senhor Alcade de Lebrija não poder acompanhar o grupo, informou-o que, num futuro próximo, gostaria de realizar atividades de intercâmbio cultural e desportivo com a autarquia.-----

===O **Senhor Vereador Luis Cané**:-----

- A) Considerou muito "barroco" e até populista, a celebração do Dia dos Namorados. Disse que quem tem de tomar esse tipo de iniciativas é a restauração, a hotelaria, pois esse, na sua opinião, não é o papel da autarquia.-----

7.2.2020



ALTER DO CHÃO
HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa disse que o Senhor Presidente da Câmara Municipal já aflorou, neste reunião, algumas das questões que vai referir, contudo, irá fazê-lo na mesma para que possam ser prestados mais alguns esclarecimentos.-----

A) Referiu ser do conhecimento de todos, o estado miserável em que se encontra a E.N. 369 no troço da entrada de Alter do Chão. A Feira de São Marcos está à porta e mais importante ainda, o AIHS- Alter International Horse Summit, pelo que, está convicto de que se irá arranjar atempadamente pelo menos aquele troço, questionando quando isso se fará.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, conforme informou no início da reunião, o contrato para a empreitada será assinado na próxima semana, dia 28 de fevereiro.-----

B) Relativamente aos RCD's, referiu ser um assunto que lhe diz particularmente respeito e pelo qual tem sido inquirido por pessoas da área, nomeadamente, onde se irão colocar os restos de obra, produtos resultantes de demolições e entulhos. Perguntou se já existe alguma resolução por parte da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, em relação a este assunto? O nosso município pensa ou pode fazer alguma coisa para mitigar este problema?-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o tratamento dos RCD's está já há muito tempo definido pela legislação, sendo que, a Câmara Municipal receberá, gratuitamente, os resíduos dos municípios, existirão contentores no parque de máquinas e em cada uma das freguesias, que serão tratados pela empresa Pragosa, conforme concurso público realizado pela CIMAA. Relativamente aos resíduos das empresas, a recolha continuará a ser efetuada como agora, os empresários contactarão a empresa que quiserem para lhes realizar esse serviço.-----

C) Mencionou que, como todos sabem, o número de utilizadores de ginásios dispara no País, a preocupação com o bem-estar físico e mental (*mens sana in corpore sano*) é cada vez mais uma realidade, em centros urbanos de grande e média dimensão é possível encontrar oferta em quantidade suficiente, e mais do que suficiente, mas esta realidade não é igual em todo o País. Os municípios têm, genericamente, apostado nos espaços verdes das cidades e vilas e muitos deles possuem equipamentos para atividade física complementar como é o caso do nosso. Mas, e no inverno e dias mais frios, onde é que a população poderá praticar exercício físico? Propôs que, tomando-se como exemplo o Município de Avis, se possa montar um ginásio completo, com oferta de atividade física ao nível dos melhores ginásios existentes no nosso distrito. Crê que não seria necessário grandes contratações pois, no mapa de pessoal do Município, estão pessoas que poderiam, na certeza, assegurar com qualidade e rigor, esta mais-valia para o nosso concelho. Não haveria mais necessidade de os nossos municípios se deslocarem a Portalegre ou a Cabeço de Vide. Se se conseguir fazer um ginásio com qualidade e alguma dimensão, poderão até atrair para essas instalações, e por sua vez para o nosso concelho, pessoas dos concelhos limítrofes. Claro que, partindo do princípio do utilizador pagador, quem frequentasse o ginásio ou as aulas que aí poderiam ser ministradas, teria de pagar, minimizando assim, o custo para a autarquia e, quem sabe, gerar uma fonte de receita. Referiu que a autarquia tem um edifício, a antiga escola primária, que, com as devidas alterações, poderia ser o



edifício indicado para o efeito. Popôs assim ao Executivo, que pense e acarinhe esta ideia, pois os nossos munícipes não são menos que outros de outros concelhos.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu algumas das obras que se encontram a decorrer e, por consequência, o investimento necessário à realização das mesmas que são, neste momento, a prioridade. Informou o Senhor Vereador que a instalação de um ginásio municipal é um projeto que tem em mente, assim como outros que tem vindo a desenvolver, mencionando alguns deles, com o objetivo de, assim que existir oportunidade para sua candidatura a apoios dos fundos comunitários, poderem ser executados. Disse considerar o local indicado pelo Senhor Vereador como uma boa opção.-----

- D) Fez uma reflexão sobre um assunto que, não o incomodando, disse aborrecê-lo. Referiu circular um *post* do Jornal Expresso, "Boa Cama Boa Mesa", que diz "Antiga Coudelaria de Alter renasce como Hotel..." Diversos conterrâneos que estão fora de Alter congratulam-se, fazendo "gosto" ou partilhando *posts* do *facebook* com tudo aquilo que de bom poderá vir para a nossa terra, e, neste caso, aconteceu exatamente o mesmo. Disse achar muitíssimo bem que assim seja, pois nós que cá estamos, e optamos por tentar fazer desta nossa terra um local melhor para viver e para quem nos visita, também ficamos muito satisfeitos por ver melhorias, e gostamos de conseguir realizar aquilo a que nos propomos, e quando cá vierem duas ou três vezes por ano, tenham novas edificações ou lugares para visitar ou mostrar aos amigos. Acha que deverão estar mais atentos quando fizerem os tais "gostos" ou partilhas, não é a "antiga Coudelaria", a Coudelaria está cá onde sempre esteve, em Alter do Chão, e não foi para nenhum outro lugar. Desde a sua fundação por El Rei D. João V, no início do Século XVIII, a funcionar no mesmo local, na Tapada do Arneiro em Alter do Chão, fazendo com que seja a coudelaria mais antiga do mundo nas mesmas instalações, e espera que continue assim por muitos e bons anos, dando produtos de excelência que levarão o nome de Alter do Chão bem longe, como vai acontecer, por exemplo, este ano no Japão, por ocasião dos Jogos Olímpicos, com o nosso Beirão e também com o Coroadó. Estejam atentos!-----

TRÊS: PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 039

UM: Processo de Obras n.º 43/2019 - Benedita Caldeira Chambel de Sousa Nascimento - Deliberação Final de Pedido de Licenciamento-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 22/2020, datada de 12 de fevereiro, subscrita pela **Arquiteta Tânia Matos**: "Na sequência da aprovação do projeto de arquitetura na reunião de câmara realizada no dia 03.07.2019, deram entrada os projetos de engenharia das especialidades que se entende necessários para a execução da presente operação urbanística, instruídos com termo de responsabilidade subscritos por técnicos habilitados e inscritos em ordem/associação profissional pública que atestam o cumprimento pelas normas e regulamentos em vigor, de acordo com o artigo 10º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação. Deste modo, entende-se que os presentes projetos de engenharia das especialidades se encontram em condições de merecer o despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente.

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.



ALTER DO CHÃO
HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se que seja dado despacho de aprovação por parte do Sr. Presidente nos projetos de engenharia das especialidades, após o qual o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26º do DL n.º 555/99, de 16/12 na sua atual redação.”-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 757/2020, datado de 13 de fevereiro, subscrito pelo **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou de propor a seguinte estratégia procedimental: - Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades, por parte do Sr. Presidente da Câmara. - Em conformidade com o previsto no Art.º 23.º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento, o qual consubstancia a licença para a realização da operação urbanística, conforme prevê o Art.º 26.º do mesmo normativo.”-----

Deliberado por unanimidade licenciar o presente processo de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 040

UM: Proposta para Inicio de Procedimento por Hasta Pública (por carta fechada) para Alienação do Veículo de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos Marca Volvo (Matricula 50-88-GD)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o Município tomou a opção de contratualizar a recolha dos resíduos urbanos a uma empresa privada; Considerando que após seis meses volvidos ao fazer-se a análise técnica a esta prestação de serviços, verifica-se que a recolha de resíduos e a lavagem dos contentores está a correr muito bem, tudo processado a tempo e horas, com vantagens óbvias para os Municípes e consequências financeiras positivas para o Município; Considerando que o Município é detentor de dois carros de recolha de resíduos sólidos urbanos, para os quais não tem serviço atualmente, e por falta de uso, está a assistir passivamente, à sua deterioração; Face ao exposto proponho ao Executivo que delibere no sentido de se iniciar um procedimento, por hasta pública, (por carta fechada), para alienação do carro mais antigo de recolha de resíduos sólidos urbanos, ao abrigo do artigo n.º211, conjugado com o artigo n.º216 ambos do Código Regulamentar e ainda nos termos dos artigos constantes no Título VI-A do Decreto - Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.”-----

- 1 - Identificação do Bem: -----
Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos-----
Marca – VOLVO-----
Matricula – 50-88-GD-----
Modelo –FL-615-34-KH-----
N.º de Kms – 348.274-----
Ano de Registo – 1998-----
- 2 – Valor Base de Licitação: -----

H.A.V.
[Handwritten signature]



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

- O valor base de licitação da viatura de recolha de RSU é de € 4.000,00 (quatro mil euros).-----
- 3 – As propostas a apresentar devem indicar um valor de arrematação superior à base de licitação;-----
- 4 – As propostas devem ser apresentadas até às 17h.00 do dia 10 de março, em sobrescrito fechado, indicando-se, no exterior do mesmo a identificação do proponente, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão e que deve mencionar o seguinte: "proposta para compra da viatura de Recolha de R.S.U." e entregue no Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, durante o horário normal de expediente (2.ª a 6.ª feira, das 9.00horas às 12h.30m e das 13h.30m às 17 horas), contra recibo, ou enviadas por correio, sob registo com aviso de receção, para o endereço: Câmara Municipal de Alter do Chão, Largo do Município n.º 2 – 7 440 – 026 Alter do Chão.-----
- 5 – A proposta deve ser instruída com os seguintes documentos:-----
- a) Certidão de não dívida às Finanças;-----
- b) Certidão de não dívida à Segurança Social;-----
- c) Declaração de não dívida ao Município;-----
- 6 – São excluídas as propostas que apresentarem um valor inferior ao valor base de licitação e que deem entrada nos serviços após o prazo fixado para a sua apresentação;-----
- 7 – A Comissão que irá dirigir a Hasta Pública será composta pelos seguintes elementos:-----
- Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, que preside;-----
- Sónia Cristina Tita Ribeiro Parelho, 1.º Vogal efetivo;-----
- Joaquim João Grazina Amaro, 2.º Vogal efetivo;-----
- Joaquim Manuel Antunes Vences Branco – 1.º Vogal suplente;-----
- Ana Maria Buxo Quina Rolo - 2.º Vogal suplente;-----
- 8 – A praça de licitação terá lugar no dia 12 de março de 2020, pelas 9h.30m no Salão Nobre dos Paços do Concelho, tendo por base de licitação o valor da proposta mais elevada, sendo o valor mínimo dos lances fixado pela Comissão, o qual será de montante igual ou superior a 1% do valor base de licitação;-----
- 9 – Após o ato público de arrematação, o adjudicatário provisório deverá efetuar um pagamento correspondente a 25% do valor da adjudicação. No dia anterior ao levantamento ou remoção e transporte da viatura de recolha R.S.U. o adjudicatário deve proceder ao pagamento do valor em falta, ou seja os restantes 75%. Os pagamentos supra referidos devem efetuar-se na Tesouraria do Município. A viatura em apreço terá de ser levantada ou removida no prazo de 20 dias após a comunicação da adjudicação definitiva. A viatura é vendida no estado em que se encontra, sendo da responsabilidade do adquirente o cumprimento da legalidade e os custos inerentes ao seu levantamento, remoção e transporte;-----
- 10 – Caberá à Câmara Municipal a decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias contados desde a adjudicação provisória."-----
- Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

Handwritten initials and scribbles in blue ink at the top left of the page.



ALTER DO CHÃO
HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Deliberação n.º 041

DOIS: Proposta de Caderno de Encargos para Concessão do Direito de Exploração do Restaurante de Alter Pedroso-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que o lugar de Alter Pedroso tem potencial para se transformar numa atração turística do concelho de Alter do Chão por via da sua situação geográfica e dos avultados investimentos que aí têm sido feitos para preservar as suas características arquitetónicas; Importa agora na prossecução deste objetivo criar fatores que atraiam turistas e visitantes a Alter Pedroso; O edifício da antiga escola primária de Alter Pedroso foi reabilitado encontrando-se nesta data reunidas as necessárias condições para aí se instalar um estabelecimento de restauração de qualidade. Nestes termos proponho que, após análise da presente proposta e Caderno de Encargos para a Concessão do Direito de Exploração do Restaurante de Alter Pedroso que se lhe encontra anexa, o Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, delibere aprovar a presente proposta assim como o Caderno de Encargos acima melhor identificado."-----

===O Senhor Vereador Luís Cané, perante a possibilidade de existir dificuldade em encontrarem interessados, sugeriu que, aquando do concurso, se informasse o Chefe Victor Felisberto do restaurante "Casa Chef Victor" em Alferrarede.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 042

TRÊS: Proposta para Emissão de Autorização à Assunção do Compromisso Plurianual para Execução da Obra de "Requalificação do Bairro Social de Cunheira"-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Em 21 de fevereiro é publicada a Lei n.º 8/2012 - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - que entrou em vigor no dia 22 de fevereiro, (alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, n.º 64/2012, de 20 de dezembro, n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – LOE 2013 – e n.º 22/2015, de 17 de março). Considerando a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação das Grandes Opções do Plano. O Executivo Municipal aprovou o projeto de execução para "Reabilitação do Bairro Social de Cunheira", na sua reunião ordinária de 7 de novembro de 2018. A estimativa de custo da obra é de 1.221.922,43 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Sendo o prazo máximo de execução da obra de 720 (setecentos e vinte) dias e prevendo-se o seu início em outubro de 2020, o seu término projetar-se-ia para outubro de 2022, pelo que estamos na presença de despesa plurianual. Prevê-se, então, uma despesa de 221.922,43 € mais IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2020,



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

uma despesa no valor de 500.000,00 € mais IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2021 e os restantes 500.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para 2022. Nestes termos, proponho ao Executivo Municipal que aprove a assunção desde compromisso plurianual para a execução da obra de 'Requalificação do Bairro Social de Cunheira'. Na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação por parte do órgão executivo deverá a mesma ser remetida à sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número 1) do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para a respetiva autorização."-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 043

QUATRO: Proposta para Denúncia do Acordo de Colaboração com a Associação Percurso Futuro e a Junta de Freguesia de Chancelaria no âmbito da Obra de Reabilitação do Polidesportivo de Chança-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que no dia 22 de Fevereiro de 2019 foi aprovada a minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Alter do Chão, a Freguesia de Chancelaria e a Associação Percurso Futuro; Este acordo de colaboração tinha por finalidade a reabilitação do Polidesportivo de Chança que se encontra cedido à Associação Percurso Futuro e que, por esse facto, iria receber um apoio financeiro de valor aproximado de € 13.000,00 no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.ºCP/478/PRID/2010 que celebrou com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.; O dono da obra da Empreitada de Reabilitação do Polidesportivo da Chança seria a Associação Percurso Futuro que por sua vez seria coadjuvada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Alter do Chão de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º1 do artigo 3º do Acordo de Colaboração; De acordo com os elementos que se encontram anexos a esta proposta houve quatro procedimentos, sendo que o primeiro foi da inteira responsabilidade da Associação Percurso Futuro e ficou deserto, e os restantes foram conduzidos de acordo com o disposto no Acordo de Colaboração, sendo que no segundo a proposta mais baixa apresentada ultrapassou o valor base, o terceiro procedimento ficou deserto e o quarto não foi adjudicado por deliberação da Assembleia Geral daquela associação sem que para tal apresentassem qualquer justificação; Para além de não terem adjudicado a proposta apresentada no último procedimento, sem apresentarem qualquer razão de natureza legal para tal, de forma imprevisível e inexplicável, não foi comunicada esta situação à Câmara Municipal de Alter do Chão à revelia do cumprimento das mais elementares regras da boa-fé que devem pautar as relações institucionais entre estas duas entidades; Em face destes factos a Câmara Municipal decidiu, já fora do âmbito de aplicação do Acordo de Colaboração outorgado com a Associação Percurso Futuro, pelo procedimento por Ajuste Direto colocar a nova rede no Polidesportivo de Chança, pelo procedimento de Consulta Prévia recuperar o piso daquele equipamento e através de um procedimento por Ajuste Direto Simplificado adquirir os bancos que irão lá ser instalados. Considerando que se verificou uma violação grosseira do Acordo de Colaboração por parte da Associação Percurso Futuro, proponho que se denuncie o presente Acordo de Colaboração tendo por fundamento o incumprimento por parte daquela associação do disposto no n.º2 do artigo 3º do Acordo de Colaboração tanto que o Município de Alter do Chão já iniciou as obras de reabilitação deste espaço desportivo. Mais proponho, na eventualidade da presente proposta merecer a aprovação da Câmara Municipal que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no sentido de

Handwritten signature and initials in blue ink.



ALTER DO CHÃO
HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

denunciar o Acordo de Colaboração e a consequente extinção da cedência do Polidesportivo de Chança à Associação Percurso Futuro por ser desnecessária.”-----
Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 044

UM: Contratação de Empréstimo até o Valor de 527.000,00€ no âmbito da Linha LEI PT 2020 - Contrapartida Nacional de Projetos Aprovados no Portugal 2020-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 08, datada de 12 de fevereiro, subscrita pela **Chefe de Divisão, Carla Ventura**: "Na sequência da deliberação n.º 194 tomada pelo Executivo Municipal na sua reunião realizada no dia 21 de agosto de 2019, e da deliberação do ponto dois, tomada na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2019, foram convidadas a apresentar propostas conducentes à contratação de um empréstimo até ao valor de 527.000,00 €, nas condições definidas nos ofícios convite, as seguintes instituições bancárias:-----

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.;-----
- Novo Banco, S.A.;-----
- Santander Totta, S.A.;-----
- Banco BPI, S.A.;-----

Foi ainda submetido pedido de financiamento ao BEI (Banco Europeu de Investimento), daí que as condições submetidas a concurso fossem as delineadas pela linha de financiamento do BEI. Apresentaram propostas dentro do prazo exigido todas as entidades consultadas, tendo as mesmas sido apreciadas conforme mapa anexo. Do mapa consta ainda as condições da linha de financiamento do BEI cujo financiamento foi aprovado em 10 de dezembro de 2019, pelo Conselho Diretivo da AD&C, IP (Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP), comunicado ao município em 9 de janeiro de 2020. Com diferenças essencialmente nas taxas de spread e comissões, a melhor opção parece ser o financiamento no âmbito da Linha BEI PT 2020/Autarquias – Contrapartida Nacional de projetos aprovados no Portugal 2020, nos seguintes termos:-----

- Empréstimo – médio e longo prazo;-----
- Prazo de financiamento – até 15 anos (2 anos de carência e 13 de amortização);-----
- Utilização:-----

1/3 do valor do empréstimo com a assinatura do contrato-----

1/3 quando atingida uma execução mínima de 33,33%-----

1/3 quando atingida uma execução mínima de 66,6%-----

- Taxa de juro contratual – Tava de juro variável - Euribor 6M + 0,277%;-----
- Amortização de capital – Prestações semestrais;-----
- Pagamento de juros – Semestralmente e postecipadamente;-----
- Garantias: Retenção das transferências do orçamento de estado;-----
- Montante – Até 527.000,00 € para financiamento da componente municipal dos seguintes

H. L. V.
[Handwritten signature]

investimentos:-----

ALT20-07-1406-FEDER-000033	Melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade pedonal no centro da vila de Alter do Chão	71.000,00
ALT20-07-1406-FEDER-000042	Construção de áreas pedonais na entrada poente de Alter do Chão	45.000,00
ALT20-07-1406-FEDER-000032	Requalificação do percurso urbano histórico e Caminho de Santiago – Alter Pedroso	112.000,00
ALT20-07-1406-FEDER-000108	Cineteatro de Alter do Chão – Modernização e adequação ao cinema	25.000,00
ALT20-07-1406-FEDER-000016	Reabilitação do bairro social da Cunheira	274.000,00

O Executivo Municipal na sua reunião ordinária realizada dia 05 de fevereiro de 2019 deliberou por unanimidade (Deliberação n.º 025) contratar o empréstimo até ao valor de 527.000,00 € no âmbito da Linha BEI PT 2020 – Contrapartida Nacional de projetos aprovados no Portugal 2020 e proceder à audiência prévia dos concorrentes nos termos dos artigos n.ºs 121 e 122 do Código do Procedimento Administrativo. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados para se pronunciarem sobre o relatório de intenção de adjudicação. Não tendo havido reclamações em sede de audiência prévia, poderá ser contratado o financiamento até 527.000,00 € com o Estado através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., no âmbito da Linha BEI PT 2020 – Contrapartida Nacional de projetos aprovados no Portugal 2020. Deverá o Executivo Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter a presente proposta de contratação de empréstimo à Assembleia Municipal para, a mesma autorizar a contratação do empréstimo no âmbito da Linha BEI PT 2020, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 4 do mesmo artigo deste normativo legal."-----

Deliberado por unanimidade remeter a presente informação à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

Deliberação n.º 045

DOIS: Programa de Controlo Operacional (PCO) do Sistema de Abastecimento de Água de Alter do Chão-

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 123, datada de 09 de janeiro, subscrita pela **Engenheira, Sónia Parelho**: "O município desenvolveu em 2019 um PCO, decorrente das obrigações do Decreto – Lei n.º306/2007 de 27 de agosto, o qual se encontrava em vigor até à presente data, havendo agora a necessidade de proceder à sua adaptação ao Decreto – Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro. Pelo exposto e dando cumprimento ao n.º6 do artigo 8 do Decreto – Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, que altera o Decreto – Lei n.º306/2007 de 27 de agosto, onde refere que as entidades devem implementar um programa de monitorização operacional, remete-se o Programa de Controlo Operacional (PCO) para aprovação superior."-----



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

Consta do processo o seguinte parecer do **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: "Visto, concordo. Propõe-se a aprovação do presente Programa de Controlo Operacional, sugerindo-se que o mesmo seja remetido à reunião do executivo municipal em conformidade com o previsto na alínea ee) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro."

Deliberado por unanimidade aprovar o Programa de Controlo Operacional de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.

Deliberação n.º 046

TRÊS: Instituto da Segurança Social, I.P. - Renovação da Cedência do Imóvel sito no Largo Barreto Caldeira em Chança

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício n.º 5397/2020, datado de 17 de janeiro de 2020, do **Instituto da Segurança Social, I.P.** que solicita que a autarquia se pronuncie sobre se pretende manter a utilização do imóvel, sito no Largo Barreto Caldeira em Chança, cedido através de Contrato de Comodato em 01 de julho de 1991, mediante a celebração de contrato de arrendamento, caso contrário, nos termos da cláusula segunda do referido Contrato de Comodato, o mesmo será denunciado com efeitos a 30 de junho de 2020.

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que, tal como explicou na reunião anterior, solicitou que esta questão da cedência de imóveis por parte do Instituto da Segurança Social, fosse incluída na ordem de trabalhos da reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, e foi decidido que até ao final do presente mês, os municípios enviarão para a CIMAA, os contratos de comodato de que dispõem e será esta entidade quem protagonizará uma reclamação junto do Governo.

Deliberado por unanimidade remeter o ofício à CIMAA para elaboração da reclamação.

Deliberação n.º 047

QUATRO: Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre - Pedido de Apoio à realização de Colheita de Sangue (29 de fevereiro de 2020)

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício n.º 05/20, datado de 30 de janeiro, da **Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre** que questiona se existe algum inconveniente para a autarquia na realização da colheita de sangue agendada para o dia 29 de fevereiro e solicita apoio para a mesma.

Deliberado por unanimidade apoiar ofertando o almoço aos dadores.

Deliberação n.º 048

CINCO: Associação de Criadores de Rafeiro do Alentejo - Pedido de Apoio Financeiro e Logístico para realização do Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo (25 de abril de 2020)

===Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício com a referência ACRA 2020/02, datado de 03 de fevereiro, da **Associação de Criadores de Rafeiro do Alentejo** que solicita um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ para realização do Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo, a realizar-se no próximo dia 05 de abril. Solicita também apoio logístico, nomeadamente a instalação de mesas e cadeiras, um espaço para secretariado, expositor de prémios e equipamento de som.



Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).-----

Deliberação n.º 049

SEIS: Associação Centro de Apoio à Terceira Idade Sto. Estevão - Pedido de Apoio Logístico para realização de Noite de Fados (13 de março de 2020)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email, datado de 30 de janeiro, da **Associação Centro de Apoio à Terceira Idade Sto. Estevão** que solicita apoio logístico, através da cedência de mesas, toalhas, loiças e cadeiras, para realização de uma noite de fados, no próximo dia 13 de março na Casa do Povo de Chança, cujos lucros reverterão para a instituição.-----

Deliberado por unanimidade apoiar com mesas, cadeiras e toalhas.-----

Deliberação n.º 050

SETE: Setor Cultural - Isenção de Pagamento de Entradas nos Núcleos Museológicos no âmbito da Visita do Club Ciclista de Lebrija (29 de fevereiro de 2020)-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 647, datada de 07 de fevereiro, subscrita pela **Técnica Superior, Maria Antónia Durão**: "No dia 29 de Fevereiro, desloca-se a Alter do Chão o Club Ciclista Lebrija, de Sevilla, para devolver a visita ocorrida em Maio de 2019, por parte da nossa Associação Alter Real BTT, a qual foi calorosamente acolhida pelas entidades oficiais desta localidade espanhola. Neste sentido e por forma a devolver a calorosa receção, proponha a V. Ex. que, neste dia, as visitas aos nossos núcleos museológicos se processassem de forma gratuita, para este grupo de visitantes e se preparasse uma pequena receção, na Casa do Álamo, com a degustação de alguns produtos da nossa região."-----

Deliberado por unanimidade aprovar o proposto na presente informação.-----

Deliberação n.º 051

OITO: Associação Desportiva de Alter - Pedido de Subsídio Extraordinário para Deslocação de Jogadores ao Concelho de Fronteira para realização de Treinos-----

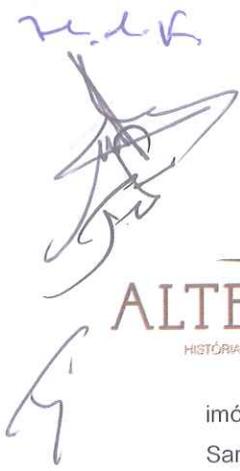
===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício, datado de 31 de janeiro, da **Associação Desportiva de Alter** que solicita a atribuição de um subsídio extraordinário para fazer face às despesas com o desgaste de veículos e combustível gasto nas deslocação dos jogadores ao concelho de Fronteira para realização de treinos, uma vez que o pavilhão gimnodesportivo se encontra a sofrer obras de beneficiação.-----

Deliberado por unanimidade solicitar à Associação que anexe ao presente pedido a documentação justificativa das despesas ordinárias.-----

Deliberação n.º 052

NOVE: Prédio Urbano sito no Largo Barreto Caldeira, n.º 61 em Chança - Homologação de Auto de Vistoria-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 760/2020, datada de 13 de fevereiro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: "Respeita a presente informação, à vistoria efetuada ao



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

imóvel, localizado no Largo Barreto Caldeira, n.º 61 em Chança, após reclamação do Senhor Júlio César dos Santos Marques Antunes, proprietário do prédio sito no Largo Barreto Caldeira, n.º 51 em Chança, no âmbito da utilização e conservação do edificado, previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE). A Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE. As obras no retrocitado artigo, devem ser precedidas de vistoria, a realizar por três técnicos nomeados pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 90.º do referido diploma legal. Considerando que, no caso sub-judice, fazendo fé no Auto de Vistoria realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove, elaborado pelos técnicos nomeados para o efeito, em reunião ordinária de vinte de outubro de dois mil e dezassete pela Câmara Municipal, ficou registada a necessidade de serem realizadas as obras, no prédio sito no Largo Barreto Caldeira, n.º 61 em Chança, a seguir discriminadas:-----

- Reposição da cobertura;-----
- Consolidação das estruturas das paredes e pisos;-----
- Colocação da caixilharia e proteção adequada dos vãos;-----
- Pintura de paramentos exteriores.-----

Considerando que no referido Auto de Vistoria, resulta inequívoco que o edifício se apresenta ligeiramente degradado e esteticamente descuidado, e que foi atribuído o coeficiente de conservação de 2,17, que corresponde a um "mau", em conformidade com os critérios definidos no n.º 5 do Decreto-Lei n.º 266-B/2006, de 31 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 1192- B/2006, de 3 de novembro. Com base nos fundamentos acima expostos, e com base na alínea w), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 89.º e 90.º do RJUE, propõe-se que seja submetido à reunião de Câmara, para deliberação do seguinte:-----

- a) Homologação do Auto de Vistoria;-----
- b) Que a proprietária do prédio sito no Lago Barreto Caldeira, n.º 61 em Chança, proceda, no prazo de 90 (noventa) dias, às obras descritas no relatório pericial, datado de 28 de novembro de 2019, elaborado pela competente Comissão de Vistorias;-----
- c) A materialização da notificação da decisão da Câmara Municipal, junto dos respetivos destinatários /interessados, ficará a cargo da Unidade Orgânica Flexível Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, com o apoio Jurídico da Unidade Orgânica Flexível Administração Geral, Educação Cultura e Desporto, adotando-se de imediato, todos os formalismos e diligências legalmente necessários e que se mostrem indispensáveis à sua plena eficácia, que no caso deverá ser em conformidade com o previsto no n.º 1 da alínea d) do Artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo."-----

Deliberado por unanimidade homologar o presente auto de vistoria e notificar a proprietária para proceder às obras num prazo de 90 dias de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.---



ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão
www.cm-alter-chao.pt

SEIS: EXPEDIENTE

UM: Informação sobre a Gerência da Autarquia - De 01 a 31 de janeiro de 2020-----

===Foi presente a informação em apreço.-----

Tomado conhecimento e remeter a mesma à Assembleia Municipal.-----

DOIS: Informação sobre Fundos Disponíveis - Mês de fevereiro de 2020-----

===Foi presente a informação n.º 07, datada de 03 de fevereiro, subscrita pela **Chefe de Divisão, Carla Ventura** sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Informação sobre os Pagamentos em Atraso a Mais de 90 Dias - Mês de janeiro de 2020-----

===Foi presente a informação n.º 06, datada de 03 de fevereiro, subscrita pela **Chefe de Divisão, Carla Ventura** sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram doze horas e quarenta e cinco minutos.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Martins dos Reis

O Senhores Vereadores

